

00170.001865/2013-64



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Palácio do Planalto - 2º Andar - Sala: 207, - Bairro Zona Cívico Administrativa

Brasília-DF, CEP 70150-900 Telefone: (61) 3411-1279

<http://www.secom.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 0517487/2018/DENOR/SGC/SECOM/SG-PR

Processo nº 00170.001865/2013-64

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 03/2015, QUE ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA AGÊNCIACLICK MÍDIA INTERATIVA S/A.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 09.234.494/0001-43, neste ato apresentada pelo seu Secretário-Especial **MÁRCIO DE FREITAS GOMES**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta cidade, RG nº M5443968-SSP/MG e CPF nº 664.698.056-04, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 12, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 07 de junho de 2017, e a empresa **AGÊNCIACLICK MÍDIA INTERATIVA S/A**, CNPJ nº 03.069.949/0005-60, estabelecida na SRTVS Lote nº 12, Quadra 701, conjunto E, Bloco 1, sala 209, Pavilhão F5 – Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70340-901, neste ato representada pelo Senhor **LEONARDO TADEU SALGADO XAVIER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 26.831.520-6 SSP/SP, e do CPF nº 255.264.658-10, e pelo Senhor **ELIEL ALLEBRANDT**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.641.973 SSP/DF, e do CPF nº 800.132.101-06, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2015 de prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital, Processo nº 00170.001865/2013-64, mediante os termos e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2015, por um período de mais 12 (doze) meses.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 03/2015, fica prorrogado **06 de março de 2018 a 06 de março de 2019**, conforme previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes estimadas em R\$ 44.763.594,34 (quarenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, UG: 110319 e empenho 2018NE800072.

3.2. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o próximo exercício, correspondente ao período de vigência do presente termo aditivo, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias específicas para atendimento de despesas de mesma natureza.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. A CONTRATADA terá que apresentar garantia, no valor de R\$ 895.272,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor total do contrato, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, cabendo-lhe optar por qualquer uma das modalidades elencadas nos incisos I a III do § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos nº 01, 02, 03 e 04 não modificadas pelo presente instrumento.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2. Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes.

Documento Assinado Eletronicamente

MÁRCIO DE FREITAS GOMES

Secretário-Especial

Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral

Documento Assinado Eletronicamente

LEONARDO TADEU SALGADO XAVIER

Agênciaclick Mídia Interativa S/A

Documento Assinado Eletronicamente

ELIEL ALLEBRANDT

Agênciaclick Mídia Interativa S/A



Documento assinado eletronicamente por **Eliel Allebrandt, Usuário Externo**, em 27/02/2018, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Tadeu Salgado Xavier, Usuário Externo**, em 28/02/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio de Freitas Gomes, Secretário(a) Especial**, em 01/03/2018, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0517487** e o código CRC **5BD470D7** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA
FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Devedor: Associação de Lavradores do Projeto Caetanos de Itambé
CNPJ: 07.346.399/0001-06

Comunico que foi instaurado processo de Tomada de Contas Especial, de acordo com o que dispõem as normas da IN/TCU Nº. 71, de 28 de novembro de 2012, com a citação da Associação de Lavradores do Projeto Caetanos de Itambé e dos Srs. Márcio Oliveira Lopes e Lázaro Neres Macário como responsáveis. A instauração da Tomada de Contas Especial se deu em virtude da omissão no dever de prestar contas, não utilização dos recursos de contrapartida pactuada e impugnação de despesas do Contrato de Repasse nº 07346399-A, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Associação de Lavradores do Projeto Caetanos de Itambé.

Como resultado, e por encontrar-se em local incerto e não sabido, notifico a Associação de Lavradores do Projeto Caetanos de Itambé, CNPJ 07.346.399/0001-06, a recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 933.200,94 (novecentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e três mil, duzentos reais e noventa e quatro centavos), ou apresentar defesa quanto à responsabilização solidária imputada a Vossa Senhoria, num prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação.

O valor refere-se à omissão no dever de prestar contas, não utilização dos recursos de contrapartida pactuada e impugnação de despesas do Contrato de Repasse nº 07346399-A, atualizada conforme cálculo realizado pelo sistema DÉBITO, do Tribunal de Contas da União, até 22 de fevereiro de 2018, e deverá ser recolhido mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, UG 110697 e Gestão 00001, no código de recolhimento 98822-7.

Saliento que, em se tratando de débitos imputados solidariamente, a obrigação se extingue pelo recolhimento do valor devido por parte de qualquer um dos devedores.

O não atendimento desta notificação no prazo estipulado ensejará o encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas da União.

MARCELO PELLACANI GAMBINI
Coordenador Geral Técnico

ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Subsecretário de Planejamento e Gestão

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditórios

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Devedor: Lázaro Neres Macário
CPF: 010.372.035-93

Comunico que foi instaurado processo de Tomada de Contas Especial, de acordo com o que dispõem as normas da IN/TCU Nº. 71, de 28 de novembro de 2012, com a citação da Associação de Lavradores do Projeto Caetanos de Itambé e dos Srs. Márcio Oliveira Lopes e Lázaro Neres Macário como responsáveis. A instauração da Tomada de Contas Especial se deu em virtude da omissão no dever de prestar contas, não utilização dos recursos de contrapartida pactuada e impugnação de despesas do Contrato de Repasse nº 07346399-A, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Associação de Lavradores do Projeto Caetanos de Itambé.

Como resultado, e por encontrar-se em local incerto e não sabido, notifico o Sr. Lázaro Neres Macário, CPF 010.372.035-93, a recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 933.200,94 (novecentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e três mil, duzentos reais e noventa e quatro centavos), ou apresentar defesa quanto à responsabilização solidária imputada a Vossa Senhoria, num prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação.

O valor refere-se à omissão no dever de prestar contas, não utilização dos recursos de contrapartida pactuada e impugnação de despesas do Contrato de Repasse nº 07346399-A, atualizada conforme cálculo realizado pelo sistema DÉBITO, do Tribunal de Contas da União, até 22 de fevereiro de 2018, e deverá ser recolhido mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, UG 110697 e Gestão 00001, no código de recolhimento 98822-7.

Saliento que, em se tratando de débitos imputados solidariamente, a obrigação se extingue pelo recolhimento do valor devido por parte de qualquer um dos devedores.

O não atendimento desta notificação no prazo estipulado ensejará o encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas da União.

MARCELO PELLACANI GAMBINI
Coordenador Geral Técnico

ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Subsecretário de Planejamento e Gestão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Devedor: Márcio Oliveira Lopes
CPF: 604.767.615-49

Comunico que foi instaurado processo de Tomada de Contas Especial, de acordo com o que dispõem as normas da IN/TCU Nº. 71, de 28 de novembro de 2012, com a citação da Associação de Lavradores do Projeto Caetanos de Itambé e dos Srs. Márcio Oliveira Lopes e Lázaro Neres Macário como responsáveis. A instauração da Tomada de Contas Especial se deu em virtude da omissão no dever de prestar contas, não utilização dos recursos de contrapartida pactuada e impugnação de despesas do Contrato de Repasse nº 07346399-A, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Associação de Lavradores do Projeto Caetanos de Itambé.

Como resultado, e por encontrar-se em local incerto e não sabido, notifico o Sr. Márcio Oliveira Lopes, CPF 604.767.615-49, a recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 933.200,94 (novecentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e três mil, duzentos reais e noventa e quatro centavos), ou apresentar defesa quanto à responsabilização solidária imputada a Vossa Senhoria, num prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação.

O valor refere-se à omissão no dever de prestar contas, não utilização dos recursos de contrapartida pactuada e impugnação de despesas do Contrato de Repasse nº 07346399-A, atualizada conforme cálculo realizado pelo sistema DÉBITO, do Tribunal de Contas da União, até 22 de fevereiro de 2018, e deverá ser recolhido mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, UG 110697 e Gestão 00001, no código de recolhimento 98822-7.

Saliento que, em se tratando de débitos imputados solidariamente, a obrigação se extingue pelo recolhimento do valor devido por parte de qualquer um dos devedores.

O não atendimento desta notificação no prazo estipulado ensejará o encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas da União.

MARCELO PELLACANI GAMBINI
Coordenador Geral Técnico

ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Subsecretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2018 - UASG 110001

Nº Processo: 00230000247201779. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços com vistas ao fornecimento de material médico-hospitalar, conforme as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 00051. Edital: 02/03/2018 às 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo I sala a Sala 201 - Asic Praça Dos Três Poderes - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110001-05-3-2018. Entrega

das Propostas: a partir de 02/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/03/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: http://www.secretariadegoverno.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos-editais/secretaria-de-administracao/licitacoes

Diego Fernandes do Nascimento
Pregoeiro

(SIDEAC - 01/03/2018) 110001-00001-2018NE800077

DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Contrato de Termo de Cessão nº 02/2018. Partes: Presidência da República, CNPJ 00.394.411/0001-09 (Cedente), e o Comando do 7º Distrito Naval da Marinha do Brasil, CNPJ nº 00.394.502/0055-37 (Cessionário). Objeto: Termo de Cessão, em caráter definitivo e sem encargos, de bens móveis relacionados no Termo de Cessão nº 2018/000008. Data da assinatura: 28/02/2017. Processo nº 00001.004584/2017-39.

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 4/2018 - UASG 110319

Número do Contrato: 2/2015.

Nº Processo: 00170001865201364.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2014. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 04405242000205. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO-PRODUCAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 02/2015, por um período de 12(doze) meses. Fica prorrogado de 06 de março de 2018 a 06 de março de 2019. Fundamento Legal: Lei. 8.666/1993. Vigência: 06/03/2018 a 06/03/2019. Valor Total: R\$44.763.594,34. Fonte: 100000000 - 2018NE800073. Data de Assinatura: 01/03/2018.

(SICON - 01/03/2018) 110319-00001-2018NE800073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 5/2018 - UASG 110319

Número do Contrato: 3/2015.

Nº Processo: 00170001865201364.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2014. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 03069949000560. Contratado: AGENCIACLICK MIDIA INTERATIVA S.A.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 03/2015, por um período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado de 06 de março de 2018 a 06 de março de 2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 06/03/2018 a 06/03/2019. Valor Total: R\$44.763.594,34. Fonte: 100000000 - 2018NE800072. Data de Assinatura: 01/03/2018.

(SICON - 01/03/2018) 110319-00001-2018NE800072

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2017

Nº Processo: 4146/2017. Objeto: Licenciamento dos direitos de exibição da obra audiovisual: "O Show da Luna - 3ª Temporada", com 26 episódios de 12 minutos (episódios 53 a 78), sem exclusividade, com direito a exibições ilimitadas. Fundamento Legal: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 64, inciso II, do Decreto nº 6.505/2008. Ato Administrativo de Inexigibilidade de Licitação em 29/12/2017. Marina Ferraz, Gerente Executiva de Prospecção e Aquisição de Conteúdo. Ratificação em 29/12/2017. Maria Aparecida Fontes, Diretora de Produção e Conteúdo - Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 157, de 10/03/2017. Valor total: R\$ 65.000,00. Licenciente: PG PRODUTORES DE CINEMA, VÍDEO E TV LTDA. - EPP. CNPJ/MF sob o nº 01.161.933/0001-23.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2017

Nº Processo: 4154/2017. Objeto: Licenciamento dos direitos de exibição das obras audiovisuais: "Our Zoo", "Guerra e Paz", "Earth's Great Seasons", "History of the world" e "Galápagos", sem exclusividade, com direito a 12 exibições, pelo período de 36 meses. Fundamento Legal: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 64, "caput", do Decreto nº 6.505/2008. Ato Administrativo de Inexigibilidade de Licitação em 29/12/2017. Marina Ferraz, Gerente Executiva de Prospecção e Aquisição de Conteúdo. Ratificação em 29/12/2017. Maria Aparecida Fontes, Diretora de Produção e Conteúdo - Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 157, de 10/03/2017. Valor total: US\$ 194.635,00. Licenciente: BBC WORLDWIDE AMERICAS.